



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITABAIANA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

**Edital Nº 18/2026, de 03 de março de 2026**

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 4ª  
CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2026 - CAMPUS ITABAIANA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Itabaiana de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 4ª Chamada da Lista de Espera do PSCT 2026, convocados para o Curso Técnico Integrado em Informática do ano letivo de 2026, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados 2026, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré- matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no ANEXO I deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link “convocações”.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- 1.4.1 Falta\* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
- 1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
- 1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
- 1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de Quilombola;
- 1.4.7 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

*\*Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso de **05 de**

março de 2026 a 06 de março de 2026, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, Edital DDE Nº 31/2025 <https://www.ifpb.edu.br/campus/itabaiana/editais/ensino/2025/teste-psct-2026.1/edital-04-2026.pdf> e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

*1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.*

*1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via faxe/ou via correio eletrônico.*

*1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.*

*1.5.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato](http://www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato).*

1.6 Os demais candidatos participantes desta 3ª Chamada do PSCT 2026 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

**1. Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**

**2. Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.7 **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB –Campus Itabaiana, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/campus/itabaiana/ensino/editais/ensino/2025/teste-psct-2026.1> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/> e na página do campus Itabaiana <https://www.ifpb.edu.br/campus/itabaiana/ensino/editais/ensino/2025/teste-psct-2026.1>

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

- 2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/campus/itabaiana/ensino/calendario-academico>
- 2.6. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/campus/itabaiana/ensino/calendario-academico>
- 2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Itabaiana ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Itabaiana, 03 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Paulo Tavares Muniz Filho**  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB – Campus Itabaiana

## **ANEXO I**

### **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 4º CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2026.**

#### **CAMPUS: ITABAIANA**

#### **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2204/campus/7/curso/158/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2026 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

#### **Cursos Técnicos Integrados:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2204/campus/7/curso/158/>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Tavares Muniz Filho, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-IB**, em 03/03/2026 11:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 843335  
Verificador: 798918e078  
Código de Autenticação:



Rodovia PB 054, S/N, Km 17, Alto Alegre, ITABAIANA / PB, CEP 58360-000

<http://ifpb.edu.br> -